



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer o compartilhamento do estudo desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisa Forense Digital, do Centro de Estudos Atlantic Council, recebido pela CPMI das *Fake News*.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no art. 151, do Regimento Comum do Congresso Nacional, bem como nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, o compartilhamento do estudo desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisa Forense Digital, do centro de estudos Atlantic Council, que embasaram e justificaram a decisão do Facebook de suspender 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil, recebido pela CPMI das *Fake News* e que serviu de subsídio para seu Relatório de Atividades.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos de investigação levados a cabo por esta CPMI representam, em alguma medida, uma continuidade em relação àquele desempenhado pela CPMI das *Fake News*.



Isto porque, a CPMI das *Fake News* debruçou-se sobre a máquina de produção e disseminação de notícias falsas, sobretudo por grupos bolsonaristas. Ora, este maciço aparato posto em funcionamento pelo Gabinete do Ódio foi o principal veículo utilizado para incitar os intentos golpistas de bolsonaristas insatisfeitos com a vitória eleitoral do Presidente Lula, no segundo turno das eleições presidenciais de 2022, o que culminou com a invasão e depredação dos prédios dos Três Poderes, em Brasília.

O estudo produzido pelo Facebook e pelo Digital Forensic Lab (DFRLab) foi requisitado pela CPMI das *Fake News*, tendo trazido importantes elementos sobre como funcionam as estratégias de desinformação, bem como sobre o mapeamento de perfis nas redes sociais que produzem esse conteúdo e que foram posteriormente suspensos pelo Facebook.

Portanto, certos de que as informações constantes naquele estudo poderão contribuir de modo fundamental para a elucidação de fatos objeto da apuração da presente CPMI é que apresentamos este requerimento de compartilhamento de informações com a CPMI das *Fake News*, rogando aos pares que o apoiem e o aprovelem.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023

Deputados (as):

Deputado Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ

Deputada Erika Hilton
PSOL/SP

